



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 11/06/2024 – AS 9 HORAS
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:
 - Proposta de Emendas a LOM;
 - Projetos de Decretos e Resoluções;
 - Projetos de Leis;
 - Requerimentos;
 - Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Decreto Legislativo nº 048/2024 – Autor: Marquinhos do N-4 – 07/06/2024**

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Hiago Rodrigo Cavalcanti de Macedo**.

***Projeto de Lei nº 050/2024 – Autora: Lucinha Mota – 05/06/2024**

Ementa: Dispõe sobre a criação do “Programa Municipal de Prevenção e Combate a Desastres Naturais e Eventos Climáticos Adversos no Município de Petrolina” e dá outras providências.

***Projeto de Lei nº 051/2024 – Autora: Lucinha Mota – 06/06/2024**

Ementa: Institui o Programa de Ações Preventivas de Combate à Depressão e ao Suicídio entre Adolescentes nas Escolas do Município de Petrolina.

***Projeto de Lei nº 052/2024 – Autor: Marquinhos do N-4 – 07/06/2024**

Ementa: Institui a obrigatoriedade de placas nas unidades públicas de saúde que contenham informações sobre os médicos diaristas e plantonistas no âmbito do município de Petrolina e dá outras providências.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 299/2024 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **FERNANDO BEZERRA DE SOUSA COELHO FILHO**, a fim de que possa **DISPONIBILIZAR RECURSOS**, através de **EMENDA PARLAMENTAR, DESTINADA PARA À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO ATALHO**, zona rural deste município.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 0302/2024 – A VEREADORA LUCINHA MOTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Secretário Luiz Cláudio, informações detalhadas sobre a segurança no nosso município, incluindo, mas não se limitando a:

1. Quantitativo de câmeras de monitoramento da segurança do município:

- Quantas câmeras de segurança estão instaladas em áreas públicas e estratégicas do município?

- Como é realizada a distribuição dessas câmeras, por bairros ou regiões da cidade?

- Há planos para aumentar o número de câmeras de segurança em áreas específicas? Em caso afirmativo, quais são os locais prioritários e os prazos previstos para a instalação dessas novas câmeras?

2. Responsável pela administração e gestão das câmeras de segurança do município:

- Qual é o órgão ou departamento responsável pela administração e gestão das câmeras de segurança do município?

- Quais são as atribuições desse órgão em relação à manutenção, monitoramento e operação das câmeras de segurança?

- Existem parcerias ou colaborações com outras instituições públicas ou privadas para o gerenciamento das câmeras de segurança? Se sim, quais são essas instituições e qual é o papel delas nesse processo?

3. Compartilhamento operacional do circuito de câmeras de monitoramento:

- Como é realizado o compartilhamento das imagens e do operacional do circuito de monitoramento das câmeras de segurança do município?

- Quais são os procedimentos adotados para garantir a segurança e a integridade das informações captadas pelas câmeras?

- Existe algum protocolo específico para o acesso e a utilização das imagens das câmeras de monitoramento por parte das autoridades competentes? Se sim, como esse protocolo é implementado e fiscalizado?

***REQUERIMENTO Nº 0316/2024 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Coordenador do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, na pessoa do Senhor Marcos Nóbrega, para que realize o ROÇO da PE-626, trecho compreendido entre Pedrinhas à Nova Descoberta, ligando a BR 428.

***REQUERIMENTO Nº 0319/2024 – O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário **João Luís Nogueira Barreto**, para prestar informações sobre o andamento da cirurgia da criança **Jeasle Abraão Silva Nascimento**, que precisa fazer uma cirurgia nos pezinhos, residente no Bairro Jardim Petrópolis.

***REQUERIMENTO Nº 0320/2024 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** - seja consignada por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **SENHOR DURVAL DE ANDRADE ARAÚJO**, ex-vice-prefeito de Petrolina, ex-presidente da Casa Plínio Amorim e ex-vereador de Petrolina, pela passagem do seu aniversário natalício (80 anos), celebrado no dia 04 de junho.

***REQUERIMENTO Nº 0322/2024 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Gerente Regional da COMPESA – Alexsandro Chaves, no sentido de implantar o saneamento básico nos Residenciais Parque São Paulo e Jardim Brasília, nesta cidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 0323/2024 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SIMÃO DURANDO, interceder junto a **Secretária Municipal de Saúde, por meio do Secretário Doutor JOÃO LUÍS, que forneça informações sobre quando será providenciada a troca da câmara fria de armazenagem das vacinas na unidade de saúde do N7.**

***REQUERIMENTO Nº 0325/2024 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – seja solicitado ao Supervisor do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Senhor Anderson Nunes de Lima, que possa viabilizar a instalação de uma placa vertical indicando a entrada do Residencial Monsenhor Bernardino** após serviço de readequação do acesso na BR-428

***REQUERIMENTO Nº 328/2024 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – formule pedido ao Gerente Regional da Neoenergia Pernambuco – Senhor Edmilson França Fonseca, **para que seja feita a extensão da rede de energia elétrica na Avenida Maria Coelho Cavalcante Rodrigues até o cruzamento com a Avenida João Pernambuco, próximo ao antigo Restaurante Barcarola.**

***REQUERIMENTO Nº 0330/2024 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **SECRETARIA DE SAÚDE, através do Senhor SECRETÁRIO DR. JOÃO LUIS BARRETO, para que possa prestar as seguintes informações:**

- 1. Por que a UBS do Residencial Nova Petrolina tem números de fichas reduzidos, considerando que são assistidas mais de seis comunidades, como São Rafael, Residencial Nova Petrolina, Nova Petrolina, Vale das Mangueiras, Vale dos Coqueiros, Palmares e Loteamento São Paulo?**
- 2. O que a Secretaria de Saúde tem feito para capacitar a equipe de atendimento e recepção da UBS do Residencial Nova Petrolina, a fim de evitar que continuem tratando mal os pacientes e prejudiquem a população?**
- 3. Quais são as medidas que podem ser tomadas para aumentar o número de atendimentos diários com médicos na comunidade atendida pela UBS do Residencial Nova Petrolina?**
- 4. Qual é a possibilidade de aumentar o número de equipes médicas na UBS Otília Nunes para poder atender melhor a comunidade local?**
- 5. Por que existem muitas salas desocupadas na UBS do Residencial Nova Petrolina, e por que a unidade está sem profissionais suficientes para ocupar esses espaços?**

***REQUERIMENTO Nº 333/2024 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto ao **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Senhor Giovanni Costa e da Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Senhora Doriane Secchi, as seguintes informações sobre a acessibilidade das Pessoas com Deficiências (PCD's), no São João de Petrolina.**

- As pessoas com deficiências: cadeirantes, pessoas cegas, pessoas com deficiência intelectual e mobilidade reduzida (PCD's), terão acessibilidade garantida para que possam se divertir na festa com dignidade, conforme prevê a Lei Nº 13.146/2015?**
- Caso alguma pessoa com deficiência passe mal no circuito da festa, como será o atendimento a essa pessoa? Terá profissionais treinados? O Corpo de Bombeiros e o SAMU tiveram algum treinamento?**
- A Comunidade Surda terá interpretes de libras para acessibilidade linguística, conforme garante a Lei 10.436/2002?**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 0335/2024 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA –** seja registrado nos anais desta Casa Legislativa “**MOÇÃO DE APLAUSOS**” a **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PETROLINA (AMMA)**, na pessoa do **Diretor-Presidente - Marcelo Gama**, pela realização do **Programa Bora Arborizar**, com a distribuição de plantas nativas do Brasil de forma gratuita em diversos bairros da cidade através do “**Carro da Planta**”, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 05 de junho.

***REQUERIMENTO Nº 0337/2024 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN -** seja consignada por esta Casa Legislativa “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**” ao **Empresário e Proprietário do Colégio Cristão de Petrolina - Senhor EMERSON DA SILVA CASTRO**, pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 11/06/2024.

***REQUERIMENTO Nº 0338/2024 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Lyra, a **criação de Centros de Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência**.

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 0961/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN -** seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA**, através do **Senhor Secretário Fred Machado**, com a finalidade de realizar o recapeamento asfáltico da Avenida Principal da Vila Nova, no N- 7.

***INDICAÇÃO Nº 0962/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à AMMPLA - Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina, através do seu Diretor-Presidente, **Senhor Franklin Alves**, para providenciar a implantação de uma linha de ônibus para circular e atender a população do Bairro Jardim Imperial.

***INDICAÇÃO Nº 0963/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, *a pavimentação das seguintes vias públicas, localizadas no Bairro Parque Massangano:*

1. *Rua Mangueira*
2. *Rua Cerejeira*
3. *Rua Castanhola*
4. *Rua Gameleira*
5. *Rua Aroeira*
6. *Rua Quixabeira*
7. *Rua Ipê*
8. *Rua Petúnia*
9. *Rua Jatobá*

***INDICAÇÃO Nº 0964/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, *as seguintes ações em equipamentos públicos e áreas da nossa cidade:*

1. *Limpeza externa na UBS Elói Dantas Neto, na Rua Cruzeiro do Sul, bairro São José;*



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2. *Limpeza interna de mato na UBS Maria de Lourdes da Silva, na Rua Rosa Lúcia Damasceno (rua 07), bairro Antônio Cassimiro;*
3. *Limpeza dos canais localizados nas Ruas Tivinha Ramos Brandão e Estrela Polar, no bairro São José;*
4. *Limpeza geral no bairro Antônio Cassimiro 1 e 2.*

***INDICAÇÃO Nº 0986/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de **VIABILIZAR O CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10 DO BAIRRO HENRIQUE LEITE**.

***INDICAÇÃO Nº 0987/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade– SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providencias necessárias para que seja feito a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LISTADAS ABAIXO, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO MALAN**

***RUA DOS GIRASSOIS**

***RUA CRISÂNTEMOS**

***RUA DO SORRISO**

***RUA DAS DÁLIAS**

***RUA DAS GARDENIAS**

***RUA DAS ACÁCIAS**

***RUA PAULO HONÓRIO**

***RUA DAS TULIPAS**

***RUA DAS ORQUÍDEAS**

***RUA DAS ROSAS**

***RUA DO ALECRIM**

***RUA DO CRAVO**

***INDICAÇÃO Nº 0988/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando Filho, que interceda junto à Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rosane da Costa Santos, **solicitando a ampliação da Escola Municipal Julia Elisa Coelho, localizada no Bairro Jardim Amazonas.**

***INDICAÇÃO Nº 0989/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do Secretário Senhor Giovanni Costa, **o apoio para a realização da Festa de Aniversário do Bairro Areia Branca, conforme Lei Municipal 3.489/2021.**

***INDICAÇÃO Nº 0993/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **SIMÃO DURANDO**, para interceder junto à Secretaria de Saúde, através do Senhor Secretário **João Luiz Barreto**, no sentido de **viabilizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim Guararapes.**

***INDICAÇÃO Nº 0994/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Senhora Secretária **Rosane da Costa Santos**, no sentido de providenciar a implantação de mais uma unidade do Programa Nova Semente no bairro Antônio Cassimiro I.

***INDICAÇÃO Nº 0997/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretaria de Saúde, através do Senhor Secretário João Luís Barreto, para que **viabilize a destinação de uma ambulância social para a comunidade de Uruás.**

***INDICAÇÃO Nº 0998/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO** – formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, **que realize a limpeza ao redor do campo de futebol ao lado da quadra, localizado na avenida principal do Projeto N-02.**

***INDICAÇÃO Nº 1024/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto à **Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís**, no sentido de disponibilizar uma unidade móvel odontológica para atender na comunidade do Sítio Cacimba do Bonfim (Próximo a Cruz de Salinas).

***INDICAÇÃO Nº 1025/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO** – seja formulado pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho**, para interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado**, no sentido de realizar limpeza nas ruas do Bairro Dom Avelar.

***INDICAÇÃO Nº 1026/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado**, para que realize mutirão de limpeza no **Residencial Parque São Gonçalo.**

***INDICAÇÃO Nº 1027/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando**, interceder junto ao Diretor-Presidente da AMMPLA, Senhor Franklin Alves, a **finalização da Linha de Retenção na Rua Governador Eraldo Gueiros Leite**, em frente ao Posto Joalina, nº 719.

***INDICAÇÃO Nº 1029/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – SIMÃO DURANDO**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, que desenvolva ação executando **a troca das lâmpadas no Assentamento Água Viva, próximo ao IF Sertão, nos postes abaixo indicados:**

***M082635, M082636, M082637, M084292, M 084293, M 084294, M084295, M08297, M084298, M060427, M084300, M084334, M149429, M060425, M060424, M060423.**

***INDICAÇÃO Nº 1030/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA** – seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – SIMÃO DURANDO**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, que desenvolva ação executando a pavimentação asfáltica na Rua 15 do Residencial Nova Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1033/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando**, interceder junto à Secretaria Municipal de Saúde – **SESAU**, na pessoa do Senhor Secretário João Luís Nogueira Barreto, que sejam tomadas medidas necessárias para viabilizar a reforma estrutural da UBS do **Povoado de Caroá** e a disponibilização de uma equipe médica adequada.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1034/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, **a realização da limpeza e manutenção da Praça do Projeto N10.**

***INDICAÇÃO Nº 1043/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Saúde, através do Senhor João Luís Barreto, no sentido de **realizar a implantação de uma Clínica Psiquiátrica para dependentes químicos**, nesta cidade.

***INDICAÇÃO Nº 1044/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de **viabilizar o recapeamento asfáltico nas laterais que dividem os bairros Pedro Raimundo e Vale do Grande Rio.**

***INDICAÇÃO Nº 1047/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que sejam realizadas **AS PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS ABAIXO CITADAS, localizadas no bairro Cohab 4:**

- **RUA 71**
- **RUA 79**
- **RUA 80**

***INDICAÇÃO Nº 1048/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, que seja realizada uma **OPERAÇÃO DE TAPA BURACO DAS RUAS ABAIXO CITADAS, LOCALIZADAS NA COHAB 4:**

- **RUA JOAQUIM ALVES DE ARAUJO**
- **RUA ELOÍSA MACEDO NUNES**

***INDICAÇÃO Nº 1051/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** - seja solicitado ao Excelentíssimo **Prefeito Simão Durando Filho**, interceder junto ao Senhor Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - Fred Machado, que possa **patrolar e pavimentar a seguinte rua do Bairro Antônio Cassimiro:**

***Rua do Barqueiro**

***INDICAÇÃO Nº 1052/2024 - O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando Filho**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade** Senhor **Fred Machado** e ao **Secretário Executivo** Senhor **Alisson Oliveira**, para incluir no **PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO** a duplicação da Estrada da Banana e **implantar iluminação pública no trecho que compreende a rotatória do Bairro Pedra Linda até o PSNC – N 09**, como também a capina e roço desse trecho.

***INDICAÇÃO Nº 1057/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito– **Simão Durando**, que interceda junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – **SEAGRI**, através do Secretário **Pedro Brandão**, que possa viabilizar o Patrolamento das seguintes estradas.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- **Saindo de Simpatia passando em Baixa do Cassimiro, Sussuarana, Baixa do Tônico, Ponto do Tabuleiro, Sítio do Meio até Baixo Alegre.**
- **Estrada passando em Porteiras, Sítio Jurema, Horizonte, Primazia, viração a Uruás.**
- **Estrada de Ponta do Tabuleiro passando em Água Branca a Boa Esperança.**
- **Estrada de Ponta do Tabuleiro a Barra de Água Branca**

***INDICAÇÃO Nº 1058/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Durando**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, através da Secretária **ROSANE COSTA**, que possa viabilizar um estudo para implantação do **EJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, na ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DOS SANTOS, com Ensino Fundamental, no Bairro SÃO GONÇALO.

***INDICAÇÃO Nº 1061/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, **para que seja feita a manutenção dos equipamentos para exercícios físicos na praça pública do bairro Padre Cícero, como também a implantação de brinquedos para as crianças.**

***INDICAÇÃO Nº 1062/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA** - solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, **para que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Três e da Rua Quatro, do bairro Rio Claro.**

***INDICAÇÃO Nº 1063/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar **MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA LOCALIDADE DE NOVA DESCOBERTA.**

***INDICAÇÃO Nº 1064/2024 - O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando, interceder junto a secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para **MANUTENÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA VILA NS1 DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO.**

***INDICAÇÃO Nº 1068/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à **SECRETARIA COMPETENTE** para que possa **REALIZAR ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA LINHA DE ÔNIBUS PARA A COMUNIDADE DO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA, EM ESPECIAL ADICIONAR A LINHA PARK SÃO GONÇALO (CIRCULAR).**

***INDICAÇÃO Nº 1069/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE** através do Senhor Secretário **FRED MACHADO** para que possa **IDENTIFICAR E NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO EM FRENTE AO RESIDENCIAL NOVA PETROLINA, SOLICITANDO QUE ELE REALIZE O CERCAMENTO E A LIMPEZA DO LOCAL.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1078/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, no sentido de providenciar a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Assentamento Terra da Liberdade.

***INDICAÇÃO Nº 1079/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** – seja solicitado ao Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto à **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado**, no sentido de providenciar a construção de uma praça pública no bairro Jatobá.

***INDICAÇÃO Nº 1082/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - (SEINFRA), Senhor **Frederico Melo Machado**, e ao Secretário de Agricultura, Senhor **Pedro Brandão**, no sentido de que seja providenciado a **reforma da Feira Livre da comunidade de Izacolândia**.

***INDICAÇÃO Nº 1083/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, o Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciado a **manutenção e cobertura da Quadra Poliesportiva localizada no Povoado de Lajedo**, zona rural.

INDICAÇÃO Nº 1086/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário **Fred Machado**, o **serviço de tapa buraco na Avenida Cardoso de Sá, nas mediações do batalhão**.

INDICAÇÃO Nº 1087/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Saúde, através do Secretário **João Luís Nogueira Barreto**, a **criação de centros de atendimento psicológico e psiquiátrico gratuitos em nosso município**.

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIA

01-Projeto de Lei nº 013/2024 – Autoriza o pagamento do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Petrolina/PE, e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01 – Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2024 – Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Alvany Maria dos Santos Santiago** – **Autores: Osório Siqueira e Maria Elena de Alencar** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02 – Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2024 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Souza Neto** – **Autores: Osório Siqueira e Maria Elena de Alencar** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

03 – Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2024 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador Doutor **Erik de Sousa Dantas Simões** – **Autores: Osório Siqueira e Maria Elena de Alencar** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

04 – Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2024 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Desembargador Doutor **Erik de Sousa Dantas Simões** – **Autores: Osório Siqueira e Maria Elena de Alencar** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única – dois terços – conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

05 – Projeto de Resolução nº 005/2024 – Cria o “Prêmio Destaque Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina - **Autor: Gaturiano Cigano** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação única – maioria simples**

06 - Projeto de Lei nº 041/2024 – Denomina a antiga rua 04, localizada no Loteamento Vila Vitória – no Bairro Carneiro – **Rua Maria Barbosa da Luz** - **Autor: Ruy Wanderley** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação 1ª e 2ª turno: maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

***A PARTIR DAS 11 HORAS – USO DA TRIBUNA LIVRE**

Participação dos integrantes do Corpo de Bombeiros de Petrolina: 3º Sargento Mardem Borba Acampora de Paula Machado, Cabo David Benne de Lima Ferreira, Soldado João Batista de Andrade Júnior e ao 3º Sargento do Corpo de Bombeiro de Salgueiro Paulo César Alves de Melo, conforme solicitação do Senhor Vereador Diogo Hoffmann, para falar sobre a atuação do CBM/PE nas enchentes no Rio Grande do Sul. Autorizado pelo Senhor Presidente – Aero Cruz.

SUJEITO A ALTERAÇÃO

Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 013/2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos eminentes pares que compõem a Câmara de Vereadores de Petrolina o incluso Projeto de Lei nº ____/2024, que “*Autoriza o pagamento do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Petrolina/PE, e dá outras providências*”.

O Projeto que se coloca à apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa é destinado a implementar em âmbito municipal, o incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho instituído pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, revogada pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, instituindo nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

É imperioso destacar que os efeitos financeiros da portaria revogadora, dar-se-á a partir da parcela de maio de 2024, restando ao ente federativo as obrigações nos moldes da portaria revogada, *tempus regit actum*.

Com efeito, o financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), na vigência da Portaria GM/MS nº 960/2023, se distribuía em quatro componentes (capitação ponderada, incentivo para ações estratégicas, incentivo financeiro com base em critério populacional e pagamento por desempenho), conforme anterior redação do Título II, art. 9º, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017).

Destarte, o incentivo financeiro com base em indicadores constituía o componente de PAGAMENTO POR DESEMPENHO, conforme metodologia de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) na vigência da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023.

Outrossim, embora atualmente não mais vigente a Portaria GM/MS nº 960/2023, quanto ao referido incentivo esclarece o Ministério da Saúde em sua Nota Técnica:

Prefeitura Municipal de Petrolina

Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3862-9118
CNPJ: 10.358.190/0001-77

“Conforme aponta Barreto (2014), o Pagamento por Desempenho, tradução para (pay-for-performance, P4P) é usado em experiências internacionais visando à melhoria dos resultados em saúde. No Brasil o pagamento por desempenho é parte importante do financiamento da Atenção Primária à Saúde. Na prática, o pagamento por desempenho ou financiamento baseado em resultados, consiste na transferência de recursos aos gestores municipais, condicionado ao alcance de resultados de indicadores com metas mensuráveis e pré-determinadas e definidas de forma tripartite com representantes das esferas de gestão estadual e municipal.” (NOTA TÉCNICA Nº 14/2023-CGSB/DESCO/SAPS/MS).

Cumprido destacar que considerando os efeitos da Portaria GM/MS nº 960/2023 na época da sua vigência, em respeito ao princípio da segurança jurídica, consoante art. 24 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (LINDB), a sua efetivação deve seguir os termos delineados no bojo da referida norma, cabendo ao Poder Executivo prosseguir com a implementação do incentivo no âmbito do Município de Petrolina.

Com o referido incentivo financeiro do Ministério da Saúde se faz possível melhorar a oferta dos serviços existentes e induzir o desenvolvimento da saúde bucal em atendimento as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde que acessam os serviços odontológicos da APS do SUS no território de Petrolina, bem como valorizar os profissionais de saúde, que são os responsáveis diretos pela atenção à saúde da população, sendo os executores do cuidado em saúde ofertado nas respectivas unidades e serviços.

O Governo Municipal reafirma a importância dos trabalhadores do SUS e reitera seu compromisso em garantir a implementação dos incentivos financeiros vinculados à Estratégia Saúde da Família (ESF), por serem de extrema relevância na Atenção Primária à Saúde (APS).

Ante o exposto, demonstrada a viabilidade e a relevância da situação, solicitamos que essa Casa Legislativa possa apreciar a matéria ora encaminhada, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Certos de engajamento dos que fazem essa respeitável Casa da Lei, ao pleito posto à soberana deliberação legislativa, aproveitamos a oportunidade e enviamos nossos cordiais cumprimentos.

Saudações.

Simão Amorim Durando Filho

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Petrolina

Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3862-9118

CNPJ: 10.358.190/0001-77

PROJETO DE LEI Nº 013/2024
(Versão Substitutiva)

EMENTA: Autoriza o pagamento do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Petrolina/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento do incentivo financeiro do Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS às equipes de Saúde Bucal – eSB vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF da Secretaria de Saúde do Município de Petrolina, instituído pela Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, revogada pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

§1º- Os recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo são os provenientes das transferências “fundo a fundo” realizadas pela União, a título de “Incentivo financeiro da APS – Desempenho”, consignada no orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa do “Piso de Atenção Primária em Saúde”, por força das disposições contidas na Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, em seu art. 15-G.

§2º- O montante do recurso financeiro recebido pelo Fundo Municipal de Saúde, em razão do cumprimento das disposições da Portaria GM/MS nº 960/2023 (período de Julho de 2023 a Abril de 2024), será rateado percentualmente entre os profissionais vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF da Secretaria de Saúde do Município de Petrolina, com aplicação exclusiva na Saúde Bucal na APS, conforme tipologia de eSB contemplada (modalidade I, de 40 horas semanais), que contribuirão direta ou indiretamente para cumprimento dos indicadores, e ainda, destinado à Secretaria Municipal de Saúde para custeio das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da Saúde Bucal na APS, em consonância com a tabela abaixo:

Tabela 1

PERCENTUAL DE RATEIO DO COMPONENTE PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS 960/2023	
Cirurgião-Dentista	58%
Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal	40%

Prefeitura Municipal de Petrolina

Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE - Fone: (87) 3862-9118
CNPJ: 10.358.190/0001-77

Secretaria de Saúde (Custeio 1%/Diretor(a) de Saúde Bucal 1%)	2%
---	-----------

§3º- O montante do recurso financeiro recebido pelo Fundo Municipal de Saúde, em razão do cumprimento das disposições do art. 15-D da Portaria GM/MS nº 960/2023 (parcela adicional), será rateado percentualmente entre os profissionais vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF da Secretaria de Saúde do Município de Petrolina, com aplicação exclusiva na Saúde Bucal na APS, conforme tipologia de eSB contemplada (modalidade I, de 40 horas semanais), em consonância com a tabela abaixo:

Tabela 2

PERCENTUAL DE RATEIO DA PARCELA ADICIONAL DO COMPONENTE PAGAMENTO POR DESEMPENHO, DE ACORDO COM O ART. 15-D DA PORTARIA GM/MS 960/2023	
Cirurgião-Dentista	60%
Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal	40%

Art. 2º- O incentivo financeiro com base nos resultados alcançados de indicadores pelas equipes de Saúde Bucal – eSB da Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Petrolina/PE, passa a ser, a partir de maio de 2024, em conformidade com a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que revoga a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º- Os pagamentos do incentivo financeiro aos profissionais, com base da Portaria GM/MS nº 960/2023 referente ao componente Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal do Custeio da Atenção Primária à Saúde – APS, inclusive do recurso referente ao pagamento adicional previsto no seu art. 15-D, na forma como autorizado por esta Lei, deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado pela União, de modo que a eventual insuficiência dos recursos federais não enseje o pagamento com recursos do Tesouro Municipal.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal deverá observar as diretrizes, os critérios e procedimentos definidos pelo Governo Federal para efetiva realização dos pagamentos dos incentivos financeiros autorizados na forma desta Lei.

Art. 5º- O incentivo financeiro de que trata esta Lei, é temporário, não sendo incorporável à remuneração do profissional, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários, sendo a sua natureza estritamente compensatória, ficando condicionada a sua existência à continuidade do repasse financeiro do Ministério da Saúde.

§1º- Os profissionais elencados nos §§ 2º e 3º do artigo 1º desta Lei, terão direito ao recebimento do incentivo, salvo quando estiverem sofrendo alguma das penalidades

previstas no Estatuto do Servidor - Lei 301, e receberão somente enquanto permanecer o repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde com base na Portaria GM/MS 960/2023.

§2º- Para fins de aplicação do *caput* deste artigo, o incentivo financeiro é o referente ao Pagamento por Desempenho previsto na Portaria GM/MS nº 960/2023, revogada pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

Art. 6º- Os pagamentos dos repasses do incentivo financeiro correrão por conta das dotações orçamentárias já existentes no Orçamento do Município, podendo ser suplementado caso seja necessário, devendo ser consignado saldo suficiente nos orçamentos futuros.

Art. 7º- Os casos omissos serão sanados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do gestor local do SUS, bem como, fica o Chefe do Executivo autorizado, através de Decreto Municipal, a regulamentar esta Lei.

Art. 8º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2024.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D57A-1229-59EF-34A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 04/06/2024 15:03:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/D57A-1229-59EF-34A3>



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2024 – 29/05/2024

Autores: Osório Siqueira e Maria Elena de Alencar.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Alvany Maria dos Santos Santiago**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Alvany Maria dos Santos Santiago**, natural da cidade de Santo Antônio de Jesus/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, pela destacada trajetória nas áreas da educação e gestão de pessoas, contribuindo na geração de renda e desenvolvimento sustentável da região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade de prestar homenagem a uma pessoa comprometida com as causas sociais, que tem relevantes serviços prestados a Petrolina/PE.

Alvany Maria dos Santos Santiago nasceu em Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo Baiano, em 07 de fevereiro de 1961, sendo a filha do meio em uma família de três filhas. Sua mãe Isabel dos Santos Santiago, hoje com 88 anos de sabedoria, e seu pai Alvaro dos Santos Santiago (falecido em 1988) sempre ressaltaram os valores familiares sobre a importância da educação, o respeito mútuo, o cuidado com o outro e com a natureza e o compartilhamento.

Dessa forma, desenvolveu grande interesse pelos estudos, pela leitura e pela aprendizagem constante. Se define como uma aprendiz para a vida toda (Long Life Learner). Alfabetizou-se mais cedo, iniciou os estudos na mesma ocasião da irmã mais velha, Maria Isabel Santiago Passos, com a querida professora Ianê Costa.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Teve outras mentoras importantes, sua tia Antonia Alves de Souza (in memoriam), professora e Firmina Costa Argolo (in memoriam), amiga da família e que viajava pelo mundo na década de 70 e 80, esta a inspirou a viajar pelo mundo.

Deu prosseguimento aos estudos em Salvador-BA, onde se formou em Ciências Sociais (Sociologia) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1983.

Interessada em cursar o mestrado em desenvolvimento rural, foi trabalhar como extensionista na Empresa Baiana de Extensão Rural (Emater-BA) no Projeto de Colonização Serra do Ramalho, no oeste da Bahia, projeto que recebeu inicialmente às famílias deslocadas com a construção da Barragem de Sobradinho, residindo naquela comunidade por cinco anos. Na ocasião teve a oportunidade de conhecer o rio São Francisco, na cidade de Ibotirama-BA, foi algo tão marcante, pois pensou ter encontrado o mar em pleno sertão.

Casou-se no Santuário de Bom Jesus da Lapa em 1987, quando teve o único filho, que, embora, nascendo em Salvador, passou o seu primeiro ano de vida, lá.

Esta conexão com o Rio São Francisco a trouxe a Petrolina, ficando deslumbrada com a cidade desde que aqui passou pela primeira vez a caminho de Casa Nova para conhecer a cidade dos sogros. Em 1988 nasceu o seu filho, Caio Santiago Fernandes Santos.

Em 1977 foi para os Estados Unidos, acompanhando o então cônjuge que foi cursar o doutorado. Seu filho tinha 09 anos e depois de colaborar na adaptação dos dois, cursou o mestrado na área de Administração - Recursos Humanos, sendo validado no Brasil pela Universidade de São Paulo.

Ao retornar ao Brasil, realizou uma transição de carreira para trabalhar na área de educação, estava empenhada em socializar as experiências adquiridas e, assim, inspirar outras pessoas.

Assim, começou como professora substituta na Facape, logo se tornou efetiva e, em 2004, logrou êxito no primeiro concurso da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Administração (CADM).

Teve a chance de contribuir para a implantação dessa universidade, a primeira a ser instalada depois de 40 anos da Universidade de Brasília (UNB), criada em 1962. Assumiu o cargo de Pró-Reitora de Integração, sendo a primeira figura feminina na gestão da universidade (2004-2009).

Uma das grandes ações foi a implantação do Programa Conexões de Saberes: acesso e permanência nos estudantes de origem popular à Universidade (2007) e também, especificamente com a missão de trabalhar para o empoderamento das meninas identificou o trabalho de gênero realizado pela Associação das Mulheres Rendeiras do Bairro José e Maria e Adjacências estabelecendo parceria desde 2005. Atualmente é professora efetiva dos programas de pós-graduação em Dinâmica do Desenvolvimento da Região Semiárida (PPGDiDeS) e de Administração Pública - Mestrado Profissional em Rede (Profiap), ambos da Univasf, tendo orientado mais de 100 estudos, incluindo os dos estudantes de graduação e, assim, inspirar outras pessoas.

Deu sequência aos seus estudos, cursando o doutorado em Psicologia, estudando relacionamentos, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Defendeu a tese em 11/12/2011, mesmo dia que se iniciava as cerimônias de formatura do seu filho, em Direito na USP, onde também fez o mestrado e doutorado com período sanduíche na Universidade de Coimbra em Portugal.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Implantou em 2010, o projeto Gestão de Carreiras: um olhar para o futuro, fruto do trabalho do componente curricular Gestão de Pessoas II que lecionava com uma equipe de estudantes da empresa júnior e do Diretório Acadêmico de Administração e parceria com o professor Marcelo Ribeiro, do curso de Psicologia.

Esse projeto desenvolveu-se e foi implantado um pesquisa registrado no Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e validado pela Pró-Reitoria de Pesquisa da Univasf e por fim, consagrou-se como Comunidade Colaborativa de Aprendizagem, cuja missão é “Ser uma Comunidade Colaborativa de Aprendizagem para desenvolver pessoas para agirem como líderes, gestores embasados em princípios éticos e em harmonia com a natureza, e assim contribuir para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma cidadania planetária.” Fruto deste trabalho tem coordenado as edições do Encontro Semestral de Carreiras Univasf que acontece com periodicidade semestral e já está na sua vigésima segunda edição.

Realizou estágio pós-doutoral no Global Value Chain Research Group da Escola de Administração da University of Birmingham no Reino Unido, em 2015, ano em que a Comunidade Européia estava lançando o Plano de Economia Circular. No seu retorno ao Brasil, desenvolveu o English for Innovation and Circular Economy em colaboração com Ana Rúbia Torres de Carvalho, então Promotora Pública do Estado de Pernambuco. Esse curso de extensão tornou-se disciplina optativa do Curso de Administração e eletiva para os demais cursos da Univasf e de outras universidades. Dessa forma, inserimos a temática da Economia Circular em Petrolina e região ao mesmo tempo que se processava na comunidade européia.

Juntou-se ao Grupo de Pesquisa Gestão para a Sustentabilidade e Gestão de Baixo Carbono (GpS), onde realizou pós-doutorado, pesquisando sobre Sustentabilidade Organizacional, na sua dimensão ambiental, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Foi professora visitante na University of Tampere na Finlândia e tem atendido congressos em diversos países, como Japão, Inglaterra, Estados Unidos, Chile, México, Serra Leoa, Nova Zelândia, Polônia, Chile, Holanda, entre outros.

Está na comissão organizadora da Conferência Internacional sobre New Business Model 2024 (9th International Conference on New Business Models #NBM2024) que acontece na Espanha em julho do próximo ano, sendo líder do track Collaborative and circular business models in the global south" em colaboração com Timber Haaker, Milou Derks, Hong Quan Nguyen, Nguyen Cong Thanh, e Simone Sehnem, fruto do projeto desenvolvido em parceria com acadêmicos da Holanda.

Foi também líder de tema no Enanpad - maior congresso de Administração da América Latina, realizado pela Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração (ANPAD) em 2021, 2022 e 2023. Dessa forma, tem levado o nome de Petrolina para os quatros cantos do mundo.

Tem engajamento em ações para enfrentar os diversos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com destaque para o 4 Educação de Qualidade, 5 Igualdade de Gênero, 15 Floresta, 16 Sociedade Justa, 17 Parcerias. No âmbito dos ODS 05 e 16 participou como delegada nas Conferências sobre o Status da Mulher (CSW), organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), na sede na cidade de Nova York, em suas sessões CSW 64, 65, 66, 67 março de 2023 como também a CSW68 2024. Outra ação é o o SantiagoEcoAmigos, @santiagoecoamigas, Fundou em conjunto com as amigas de infância na cidade onde nasceu, em parcerias com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Universidades, Ministério Público e outras organizações internacionais que desenvolve atividade de educação para a sustentabilidade e regeneração da natureza desde 2012, organizando durante a pandemia dois concursos de redação sobre o tema meio ambiente e paz.

Participa de algumas organizações internacionais como o International Peace Research Association (IPRA) e o Servas International (servas.org) o que a faz receber pessoas do mundo inteiro em Petrolina.

Destaca que é uma eterna aprendiz e, para isso, transforma cada momento, cada pessoa que encontra no meu caminho como professor:

“Quando penso a minha vida pela perspectiva do já vivenciado, sinto-me gratificada, principalmente pelos motivos já mencionados. Contudo, acrescento mais um que é o de acreditar que desfrutei do privilégio da mobilidade espacial neste mundo contemporâneo, não como uma simples turista, mas como uma estudiosa, ou melhor, com uma ativista social, condimentada pela paixão em conhecer o mundo e as pessoas desse mundo, abraçando a nossa diversidade e adotando atitudes inclusivas. Poderia ser mais acadêmica e afirmar que viajo como uma peregrina e recorrer aos conceitos do Bauman (1998) e de La Taille (2009). A configuração de cidadã global, com passaporte carimbado várias vezes ao ano, me apresentou a liberdade de viajar durante duas décadas da minha vida. Assim, o meu olhar se aguçou, e cada vez mais enxergo as contradições e a longa caminhada que eu e meus compatriotas teremos que trilhar para termos um país com melhor qualidade de vida para todos e com menos desigualdade social.”

Essas são algumas ações desenvolvidas pelo Doutora Alvany Maria dos Santos Santiago, que justifica plenamente a homenagem que queremos prestar.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Osorio Siqueira
Vereador - Republicanos

Maria Elena de Alencar
Vereadora - União Brasil

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0045 /2024 – 29/05/202

Autor: Osório Siqueira e Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Souza Neto**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor João Souza Neto.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, como servidor do Tribunal de Justiça de Pernambuco e sua atuação na área social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear Senhor João Souza Neto, que se destacou brilhantemente na área do social.

JOÃO SOUZA NETO, nasceu em: 02 de julho de 1963, na cidade de Sertânia, filho de Justina Freire de Souza e de Delmiro Alves de Souza.

Em 23 de dezembro de 1980, veio morar em Petrolina, quando tinha 17 anos veio morar em Petrolina, quando seu irmão Bartolomeu Alves de Souza veio fundar a Grande Rio Veículos. Dando continuidade aos seus estudos do 1º grau (8ª Série) na Escola de Petrolina (antigo Colégio Estadual), em 1981. O 2º Grau cursou no Colégio Dom Bosco. Fez Curso Profissionalizante em Análises e Químicas. Concluído em dezembro de 1984. No ano de 1985 prestou vestibulares, sendo aprovado na FACAPE – Curso de Administração de Empresas. Cursou Letras na FFPP – Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, hoje UPE.

Fez Curso Letras na FFPP, concluindo o Curso com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Inglesa. Ministrou aulas como Professor de Língua Portuguesa – Redação, Gramática e Literatura nos Cursos de Estudos Gerais.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

Ministrou aulas de Direitos e Legislação nos Cursos de Contabilidade. Lecionou em diversas Instituições de Ensino, destacando: - Escola Marechal Antônio Alves Filho – EMAAF. Escola Paul Harris - Escola Joaquim André Cavalcanti - Escola Otacílio Nunes de Souza.

No ano de 2001 cursou BACHARELADO em DIREITO na UNEB – Universidade do Estado da Bahia, Campus de Juazeiro/BA. Concluindo o Curso em Dezembro de 2005. Cursou Pós-Graduação em Direito de Família com Averbção junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE. Pós graduou-se em Curso de Especialização em Língua Francesa – Universidade de Toulouse/ France. Foi Contratado Pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Petrolina/PE, com Registro na Carteira Profissional em 01 de setembro de 1985 para exercer a Função Escrevente – 2ª Vara da Comarca de Petrolina/PE, laborando com Processos Cíveis, Criminais, Trabalhistas e Menores, junto ao Juiz Dr. Milton José Neves.

Em 08/02/1988, quando da instalação da 1ª Vara Criminal da Comarca de Petrolina/PE, foi nomeado através de Portaria do Dr. Max Medeiros – Juiz de Direito, como ESCRIVÃO da aludida Vara, bem como DISTRIBUIDOR e SEUS ANEXOS – Contador, Partidor e Depositário Público desta Comarca de Petrolina/PE.

Em 28/12/1992 foi efetivado por CONCURSO PÚBLICO junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO com Lotação desde março/2016 na VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL, como Secretário Geral de duas Eleições. Por várias vezes desempenhou a Função de Presidente de Secção Eleitoral.

Atualmente, na iminência de completar 39 anos de serviços prestados ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, ganhou do mesmo a comenda OURO DA CASA. Estando, atualmente, no ABONO DE PERMANÊNCIA – pronto para aposentadoria.

UMA PESSOA VOLTADA PARA O TRABALHO SOCIAL.
SEU LEMA É SERVIR, FAZER O BEM SEMPRE E PRESERVAR AMIZADES.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

OSORIO SIQUEIRA
Vereador - Republicanos

MARIA ELENA DE ALENCAR
Vereadora - União Brasil

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0046/2024 – 29/05/2024

Autores: Osório Siqueira e Elena de Alencar.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador **Doutor Erik de Sousa Dantas Simões**.

O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Desembargador **Doutor Erik de Sousa Dantas Simões**.

Art. 2º A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e todo Estado de Pernambuco, na área do direito público, como Desembargador no Tribunal de Justiça, e assim como também por anos de carreira como servidor do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores!

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem uma vasta folha de serviços prestados a Petrolina e todo o Estado de Pernambuco, na área da justiça e do direito público como Desembargador ocupando importantes cargos no Ministério Público do Estado e Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O desembargador Dr. Erik de Sousa Dantas Simões, nasceu no Recife/PE, no dia 02 de dezembro de 1965, sendo filho do advogado Manoel Clericuzi Simões e da pedagoga Nancy de Sousa Dantas Simões. Erik Simões é casado com a juíza de Direito Laura Amélia Brennand Simões, com quem tem duas filhas: Érika Moreira Brennand Simões (16 anos) e Gabriela Moreira Brennand Simões (10 anos).

O magistrado cursou os últimos nove anos do ensino médio no Colégio Nóbrega, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife e Universidade Federal de Pernambuco em dezembro de 1989. Em dezembro de 1991, concluiu o curso de Preparação à Magistratura na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. O magistrado atuou como Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco entre os anos 1990 e 1992.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

No dia 06 de abril de 1992, ingressou no Ministério Público de Pernambuco, assumindo a titularidade da comarca de Saloá. Em setembro de 1993, foi removido para a comarca de Passira e em meados do ano seguinte foi promovido para o município de Bonito. Nas primeiras duas cidades recebeu o Título de Cidadão. Em Bonito, foi homenageado com Voto de Aplauso pela Câmara de Vereadores.

Como membro do Ministério Público, acumulou as Promotorias das cidades de Capoeiras, Bom Conselho, Bom Jardim, Glória de Goitá e Camocim de São Félix. Em 07 de março de 1996, foi promovido por merecimento para o Recife onde atuou nas Varas da Fazenda Pública, sendo removido no dia 29 de dezembro de 1998 para a titularidade da 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública.

Durante este período de atuação no Recife, ele foi designado para ser o representante do Ministério Público no Distrito Estadual de Fernando de Noronha no período de março a agosto de 1997. Em dois meses do ano de 2002, atuou no cargo de promotor substituto de Fernando de Noronha. No período de junho de 2003 a julho de 2004, retornou àquela comarca na condição de titular, sendo agraciado com o Diploma de Cidadão Noronhense.

Desde agosto de 1998, ele foi convocado para atuar ininterruptamente nos cargos de Procurador de Justiça Cível até janeiro de 2007, quando também passou a integrar a Assessoria Cível da Procuradoria Geral de Justiça até o mês de abril de 2011. Nesse mês, Dr. Erik Simões assumiu a Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça permanecendo até o dia 05 de abril de 2012. No dia 05 de outubro de 2011, foi promovido para o cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal. A partir desta data, foi promovido para o exercício da função de Subprocurador-Geral em Assuntos Jurídicos.

Dr. Erik Simões também atuou como Auditor do Tribunal de Justiça Desportivo (TJD), desde o ano 2000, na função de titular da 1ª Comissão Disciplinar. O magistrado estava atuando no Pleno do TJD até o seu desligamento em razão da nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ato publicado no Diário de Justiça eletrônico, em dia 08 de junho de 2012. No Poder Judiciário do estado, Dr. Erik Simões é membro da 1ª Câmara de Direito Público.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Osorio Siqueira
Vereador - Republicanos

Maria Elena de Alencar
Vereadora - União Brasil

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0047/2024 – 29/05/2024

Autores: Osório Siqueira e Elena de Alencar.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Desembargador Doutor Erik de Sousa Dantas Simões.

O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Desembargador **Doutor Erik de Sousa Dantas Simões**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e todo Estado de Pernambuco, na área do direito público, como Desembargador no Tribunal de Justiça, e assim como também por anos de carreira como servidor do Ministério Público de Pernambuco.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores!

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem uma vasta folha de serviços prestados a Petrolina e todo o Estado de Pernambuco, na área da justiça e do direito público como Desembargador ocupando importantes cargos no Ministério Público do Estado e Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O desembargador Dr. Erik de Sousa Dantas Simões nasceu no Recife, no dia 02 de dezembro de 1965, sendo filho do advogado Manoel Clericuzi Simões e da pedagoga Nancy de Sousa Dantas Simões. Erik Simões é casado com a juíza de Direito Laura Amélia Brennand Simões, com quem tem duas filhas: Érika Moreira Brennand Simões (16 anos) e Gabriela Moreira Brennand Simões (10 anos).

O magistrado cursou os últimos nove anos do ensino médio no Colégio Nóbrega, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco em dezembro de 1989. Em dezembro de 1991, concluiu o curso de Preparação à Magistratura na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. O magistrado atuou como Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco entre os anos 1990 e 1992.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

No dia 06 de abril de 1992, ingressou no Ministério Público de Pernambuco, assumindo a titularidade da comarca de Saloá. Em setembro de 1993, foi removido para a comarca de Passira e em meados do ano seguinte foi promovido para o município de Bonito. Nas primeiras duas cidades recebeu o Título de Cidadão. Em Bonito, foi homenageado com Voto de Aplauso pela Câmara de Vereadores.

Como membro do Ministério Público, acumulou as Promotorias das cidades de Capoeiras, Bom Conselho, Bom Jardim, Glória de Goitá e Camocim de São Félix. Em 07 de março de 1996, foi promovido por merecimento para o Recife onde atuou nas Varas da Fazenda Pública, sendo removido no dia 29 de dezembro de 1998 para a titularidade da 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública.

Durante este período de atuação no Recife, ele foi designado para ser o representante do Ministério Público no Distrito Estadual de Fernando de Noronha no período de março a agosto de 1997. Em dois meses do ano de 2002, atuou no cargo de promotor substituto de Fernando de Noronha. No período de junho de 2003 a julho de 2004, retornou àquela comarca na condição de titular, sendo agraciado com o Diploma de Cidadão Noronhense.

Desde agosto de 1998, ele foi convocado para atuar ininterruptamente nos cargos de Procurador de Justiça Cível até janeiro de 2007, quando também passou a integrar a Assessoria Cível da Procuradoria Geral de Justiça até o mês de abril de 2011. Nesse mês, Dr. Erik Simões assumiu a Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça permanecendo até o dia 05 de abril de 2012. No dia 05 de outubro de 2011, foi promovido para o cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal. A partir desta data, foi promovido para o exercício da função de Subprocurador-Geral em Assuntos Jurídicos.

Dr. Erik Simões também atuou como Auditor do Tribunal de Justiça Desportivo (TJD), desde o ano 2000, na função de titular da 1ª Comissão Disciplinar. O magistrado estava atuando no Pleno do TJD até o seu desligamento em razão da nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ato publicado no Diário de Justiça eletrônico, em dia 08 de junho de 2012. No Poder Judiciário do estado, Dr. Erik Simões é membro da 1ª Câmara de Direito Público.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Osorio Siqueira
Vereador - Republicanos

Maria Elena de Alencar
Vereadora - União Brasil

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – 18/03/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

EMENTA: CRIA O “PRÊMIO DESTAQUE AUTISTA” NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o “Prêmio Destaque Autista” no âmbito da Câmara Municipal de Petrolina.

Art. 2º O “Prêmio Destaque Autista” tem por objetivo homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção dos direitos das pessoas autistas.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas de que trata o caput poderão ser as seguintes:

- I - pessoas autistas ou seus familiares;
- II - profissionais da saúde, educação, ativistas e afins; e
- III - instituições sem fins lucrativos.

Art. 3º Os homenageados devem ter, no mínimo, 2 (dois) anos de atuação na defesa e promoção dos direitos de pessoas autistas.

Art. 4º A homenagem de que trata a presente Resolução se dará em forma de diploma a ser entregue em Reunião Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, preferencialmente na semana do dia 02 de abril de cada ano, data que remete ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 5º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, desde que atendendo aos critérios estabelecidos no art. 2º.

§ 1º A indicação discriminada no caput deverá ser feita por meio de proposição, a ser protocolada até a data estipulada.

§ 2º A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado e será submetida à apreciação das Comissões competentes.

§ 3º Os nomes indicados terão os currículos avaliados pela Comissão competente que, após eventual aprovação, os remeterá ao Douto Plenário.

Art. 6º Os indicados para receber a distinção honorífica “Prêmio Destaque Autista” só poderão ser homenageados uma vez.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

Art. 7º O símbolo do infinito colorido deverá ser inserido no diploma a ser entregue aos homenageados como forma de representação do Autismo.

Parágrafo único. O símbolo de que trata o caput deverá estar em conformidade com o símbolo que representa o autismo.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa criar o “Prêmio Destaque Autista” na Câmara Municipal de Petrolina, a fim de homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destacam na defesa e promoção de direitos das pessoas autistas.

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais 1.

A psiquiatria, pontua que a área social é sempre a mais prejudicada sendo a base para o diagnóstico, e reforça que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro, e que o grande foco do tratamento é habilitar a pessoa autista para ter independência sobretudo no sentido de autocuidado.

Apesar do avanço e alterações na legislação brasileira relacionada às pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, a aplicação em si ainda é um desafio - que começa com o diagnóstico. Ocorre que, ao receber a qualificação, que deveria ter o condão libertador, de nortear o tipo de acompanhamento necessário que a pessoa autista deve receber, por exemplo, acaba servindo como uma barreira, um bloqueador de direitos. E dependendo da classe social, então, as dificuldades só aumentam.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE
cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE LEI Nº 0041/2024 – 21/05/2024

Autor: Ruy Wanderley

Ementa: Denomina a antiga Rua 04, localizada no Loteamento Vila Vitória – **Rua Maria Barbosa da Luz.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 04 do Loteamento Vila Vitória, como **Rua Maria Barbosa da Luz**, esta que inicia na Avenida Caravelas Joaquim Francisco de Araújo (CEP: 56332-010), e termina na Avenida Barcarola no bairro Carneiro, precisamente na rua da quadra poliesportiva.

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação prevista no art.1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Maria Barbosa da Luz nasceu em 24/12/1944, em Serra Talhada. Casou-se com João Raimundo da Luz e foi uma das primeiras moradoras do bairro da Vila Eduardo. Feirante, participou da primeira feira do bairro da Areia Branca. Uma mulher guerreira, mãe de oito filhos, sendo seis homens e duas mulheres: Edinaldo Raimundo (GCM de Petrolina), Lourival Raimundo (Subtenente do Estado de Pernambuco), Josivaldo Barbosa in Memoriam (1º Sargento do Estado da Bahia), Josivan Barbosa (1º Sargento do Estado da Bahia), Josinaldo Raimundo (Comissário da Polícia Civil de Pernambuco), Edinalva Maria (Funcionária do quadro efetivo do Estado de Pernambuco), Edivânia Barbosa (Enfermeira do quadro efetivo do município de Petrolina) e Edvaldo, que desapareceu aos 17 anos após sair para tomar banho no rio São Francisco, e nunca tivemos notícias dele. Maria teve catorze (14) netos e quatro (4) bisnetos. Morava na histórica Rua José do Patrocínio nº 143, Vila Eduardo, e faleceu em 15/10/2022.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

Homenagear Dona Maria é uma maneira de reconhecer e honrar sua contribuição e importância para sua comunidade. Sua presença foi uma fonte de inspiração para muitos, e seu impacto ressoa profundamente até hoje nas vidas daqueles que conviviam com ela diariamente. Diante do exposto, solicito aos caros companheiros, membros desta Casa, a aprovação por unanimidade deste projeto.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ
Vereador – DC

plcg



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY





CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RUY WANDERLEY

